



EDITAL DE RESULTADO DO PEDIDO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, por meio da empresa CSC, torna público o presente Edital, onde a relação dos pedidos para isenção da taxa de inscrição, **deferidos** e **indeferidos** constam no **Anexo I – Resultado do Pedido para Isenção da Taxa de Inscrição**, disponíveis nos sites da Empresa Organizadora e da Prefeitura Municipal.

1. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Processo Seletivo.
2. Aos candidatos que desejarem interpor recurso em face ao resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, fica definido o prazo de 2 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.cscconsultoria.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”.
3. **Serão indeferidos os pedidos fora do prazo previsto e os que não atenderem aos critérios e especificações de envio dispostos no Edital de Abertura.**
4. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa executora ou da Prefeitura, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados, até sua homologação, não será permitido ao candidato alegar desconhecimento.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cândido Mota, 07 de novembro de 2023.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal